
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO TAC

17 de dezembro de 2025

Das 14h30 às 17h30

Reunião Virtual pela Plataforma Zoom.

Ata da 49ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às 14h30, de forma virtual e extraordinária, ocorreu 49ª Reunião do Comitê de Acompanhamento (CA) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre MPF, MPPA, Semas, Alunorte e Hydro. A reunião teve como **pauta única:** atualizações sobre a conclusão do TAC.

Entre os **membros do Comitê de Acompanhamento que participaram da reunião:** Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira, titular (Ministério Público Federal – MPF); Promotor de Justiça Márcio Silva Maués, titular (Ministério Público do Estado do Pará – MPPA); Arthur Queiroz, suplente (Norsk Hydro Brasil); Edson Maciel, titular (Alunorte); Haydée Marinho, titular (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – Semas); Gilvandro Brígida, titular (Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas de Barcarena - Sindiquímicos); Marcos Lobato, suplente (Sindiquímicos); Vera Lúcia Brito Nascimento, suplente (1ª Representação da Sociedade Civil – Comunidades Quilombolas e Tradicionais); Jackeline Souza Sales, titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Fátima Góes, titular (4ª Representação da Sociedade Civil); Fabiano Azevedo Pereira, suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Cardim, titular (6ª Representação da Sociedade Civil); Rosa Maria Dias da Silva, titular (7ª Representação da Sociedade Civil); Dilene Moreno Dorea, suplente (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto, titular (8ª Representação da Sociedade Civil).

Representando a Secretaria Executiva do Comitê, estava presente o analista socioambiental do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) Raphael Castro.

Na **abertura**, Raphael Castro informa que a reunião está sendo gravada e anuncia os presentes na reunião.

Pauta única: Atualizações sobre a conclusão do TAC

O **Procurador da República Igor Lima Goettenauer** de Oliveira iniciou contextualizando que a reunião teve como objetivo dar continuidade às discussões sobre a finalização do TAC, propondo inicialmente uma rememoração do processo conduzido ao longo dos últimos anos. Recordou que, a partir dos resultados apresentados pelas auditorias realizadas no âmbito do TAC, o MPF e o MPPA identificaram a oportunidade de abreviar sua execução, suspendendo a realização de auditorias ainda pendentes e abrindo um novo canal de negociação com a Hydro, com vistas à conversão das obrigações residuais em uma medida de impacto social positivo para as comunidades de Barcarena e Abaetetuba.

Informou que essa estratégia foi apresentada previamente aos representantes da sociedade civil membros Comitê de Acompanhamento em reuniões específicas, de caráter restrito, envolvendo o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará. Nessas ocasiões, os representantes

da sociedade civil concordaram com a estratégia proposta de converter as auditorias pendentes em novo compromisso de impacto positivo e coletivo, avalizando a atuação do Ministério Público. Posteriormente, o Ministério Público retomou o diálogo com os representantes da sociedade civil, ocasião em que contribuíram para definir os termos e o escopo da negociação, indicando como prioridade a adoção de uma ação estruturante na área da saúde pública.

A partir desse diálogo permanente com o Comitê de Acompanhamento, definiu-se tanto a estratégia de negociação para a conclusão do TAC quanto a medida a ser pactuada com as partes signatárias. Foi então estabelecida uma mesa de negociação envolvendo o Governo do Estado, a Hydro, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, cujo processo se desenvolveu ao longo de alguns meses. Como resultado [da mesa de negociação entre as partes signatárias], chegou-se à proposta de que a Hydro custeasse integralmente os equipamentos de um novo hospital municipal, com entrega prevista para o primeiro semestre de 2026.

O Procurador da República destacou que a lista de equipamentos foi definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena e contempla a estruturação de um hospital municipal com aproximadamente sessenta leitos ambulatoriais, dez leitos de UTI, incluindo UTI infantil, inexistente atualmente na região, além de laboratório e equipamentos como ultrassom, tomógrafo e aparelhos de raio X, entre outros. Informou que a lista completa dos equipamentos está validada e pode ser compartilhada com os membros do Comitê de Acompanhamento do TAC.

Acrescentou que, por provocação de representantes do Comitê de Acompanhamento, foram incluídas cláusulas específicas no acordo relacionadas à transparência e ao acompanhamento social, prevendo, entre outros pontos, a comunicação prévia aos membros do CA a cada entrega de equipamentos pela Hydro e a obrigatoriedade de publicidade quanto à origem dos recursos, vinculando-os ao TAC e à atuação do Comitê de Acompanhamento.

Em sua avaliação, as partes signatárias entenderam que a medida pactuada representa um benefício social expressivo, superior aos resultados que seriam alcançados com a continuidade do TAC em sua forma original. Apresentou, ainda, um panorama geral dos recursos mobilizados ao longo da execução do TAC, mencionando, entre outros valores, cerca de R\$ 40 milhões destinados a projetos via editais do Funbio, R\$ 76 milhões pagos diretamente às comunidades por meio de cartões de alimentação, aproximadamente R\$ 50 milhões investidos em auditorias e estudos de segurança do processo industrial, R\$ 8 milhões pactuados para soluções de abastecimento de água e cerca de R\$ 36 milhões aplicados em sistemas de monitoramento ambiental. Somado ao novo acordo para estruturação do hospital, estimado em torno de R\$ 30 milhões, o TAC totalizou aproximadamente R\$ 250 milhões em investimentos, equipamentos e pagamentos diretos às comunidades.

Diante desse contexto, o Procurador da República Igor de Oliveira afirmou que as partes signatárias consideram que o TAC alcançou sua finalidade e se encontra em condições de ser concluído, restando apenas trâmites burocráticos para a assinatura do acordo final. Informou, ainda, que, com a finalização do TAC, o Comitê de Acompanhamento também será encerrado, permanecendo apenas instâncias de governança residual, como aquelas relacionadas ao Funbio e à execução da cláusula de abastecimento de água, além da atuação temporária da Secretaria Executiva, cujo contrato será prorrogado até o final de fevereiro de 2026, para finalização de relatórios e documentos.

Por fim, o Procurador ressaltou a importância de que os membros do Comitê apresentem sugestões de ações complementares a serem realizadas nesse período de transição, como capacitações temáticas, momentos de esclarecimento sobre o funcionamento do hospital e seus equipamentos, ou atividades de comunicação e divulgação dos resultados do TAC. Enfatizou a necessidade de que o debate ocorra de forma respeitosa e construtiva, destacando que a reunião visava justamente ouvir os membros do Comitê e alinhar os encaminhamentos finais antes da conclusão definitiva do TAC.

Na sequência, o **Promotor de Justiça Márcio Maués** cumprimentou os presentes e destacou que, embora não tenha acompanhado integralmente o início da fala do Procurador da República, considerou

importante reiterar que, diante da realidade jurídica e probatória existente na execução do TAC, o Ministério Público atuou no limite máximo de suas possibilidades para assegurar benefícios concretos à sociedade de Barcarena e Abaetetuba. Ressaltou compreender as posições e preocupações dos membros do Comitê de Acompanhamento, inclusive a partir de diálogos individuais já realizados.

O Promotor enfatizou, ainda, a importância de que o espaço do Comitê mantenha um padrão de debate pautado pela educação, respeito institucional e diálogo, afastando posturas de enfrentamento, as quais, segundo afirmou, nunca caracterizaram a atuação do Ministério Público no âmbito do TAC.

Na sequência, comunicou formalmente uma decisão institucional já tomada, com o objetivo de antecipar esclarecimentos e evitar questionamentos futuros. Explicou que a cláusula do TAC que não foi concluída refere-se à realização de estudos epidemiológicos. Segundo relatou, em razão dos resultados das auditorias realizadas no âmbito do TAC, tais estudos acabaram sendo considerados tecnicamente contraindicados, sobretudo pelas dificuldades já amplamente debatidas ao longo do processo.

Informou que esse ponto, caso mantido no TAC, inevitavelmente levaria à judicialização para discutir a viabilidade da cláusula. Diante desse cenário, e anteveendo essa dificuldade, o Promotor comunicou que instaurou e conduz procedimento no âmbito de inquérito civil, fundamentado no princípio do direito à informação ambiental, com o objetivo de responsabilizar o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública, pela produção das informações e estudos epidemiológicos necessários.

Nesse sentido, assumiu publicamente o compromisso de propor, até o final de janeiro, mais especificamente até o dia 30 de janeiro de 2026, uma Ação Civil Pública contra o Estado do Pará, com a finalidade de obrigar o poder público estadual a produzir as informações, estudos e exames de saúde pertinentes. Solicitou, inclusive, que esse compromisso ficasse devidamente registrado em ata.

O Promotor solicitou ainda o apoio da Secretaria Executiva do Comitê, para que todos os estudos, referências técnicas e materiais mencionados ao longo das discussões sejam encaminhados à sua Promotoria, de modo a subsidiar a propositura da ação judicial. Reafirmou expressamente seu compromisso com essa medida.

Esclareceu que essa estratégia institucional visa suprir a lacuna que poderia resultar do encerramento abreviado do TAC, oferecendo maior segurança jurídica ao processo. Destacou que, embora não seja possível antecipar o resultado da ação judicial, a via proposta apresenta maior robustez jurídica, uma vez que o Estado possui obrigação legal de produzir informações e estudos em saúde pública, diferentemente do que ocorreria na judicialização direta do TAC em relação a essa cláusula específica.

Por fim, avaliou que a combinação entre a obtenção de benefícios estruturantes, como os equipamentos públicos de saúde pactuados no âmbito do TAC, e a busca pela realização dos estudos epidemiológicos por meio da responsabilização do Estado constitui um caminho mais seguro e adequado para alcançar os objetivos pretendidos. Encerrou sua manifestação colocando-se à disposição para esclarecimentos e para o diálogo sobre os encaminhamentos finais das atividades relacionadas ao TAC.

Raphael Castro agradece pelas falas e pergunta se outras instituições signatárias gostariam de complementar as informações, o que não houve. Também pede que, para fins de registro em ata, as manifestações dos membros sejam feitas durante as inscrições e que não será possível registrar em ata os comentários feitos no chat da sala virtual de reuniões enquanto há outros membros usando o momento de fala.

Na sequência, o representante titular do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas de Barcarena (Sindiquímicos), **Gilvandro Brígida**, manifestou que, embora reconheça que o processo do TAC tenha chegado ao momento de seu encerramento formal no âmbito do Comitê de Acompanhamento, ainda subsistem preocupações e questionamentos relevantes, especialmente relacionados à área da saúde, os quais considerou necessário esclarecer junto ao Ministério Público.

Gilvandro relatou a existência de rumores ou informações contraditórias acerca da situação do hospital municipal, especialmente quanto à sua gestão. Mencionou que circulam informações de que a administração do hospital poderá ser realizada por uma Organização Social (OS), sem que estejam claras, até o momento, a identidade da entidade, os critérios de escolha, quem estaria por trás da sua constituição ou quais seriam suas vinculações. Ressaltou que a ausência de informações oficiais tem gerado especulações e insegurança.

O representante informou ter visitado o hospital e constatado que a unidade se encontra em obras, bem como tomou conhecimento de que há processos em andamento para aquisição de equipamentos. Nesse contexto, questionou se tais aquisições seriam realizadas com recursos oriundos do TAC, e, em caso afirmativo, quem seria responsável pelo monitoramento e fiscalização dessas compras: se a própria Organização Social, a Prefeitura, a Hydro ou o Governo do Estado.

Gilvandro também questionou especificamente qual seria a organização responsável pela gestão dos recursos estimados em aproximadamente R\$ 8 milhões, qual o objetivo da aplicação desses recursos, o prazo de execução e o tempo previsto para implementação dos projetos no município. Ao final, agradeceu a oportunidade e solicitou esclarecimentos formais sobre os pontos levantados.

Em resposta, o **Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira** iniciou sua manifestação destacando a importância das questões apresentadas e esclarecendo, inicialmente, que os recursos destinados à equipagem do hospital não integram o montante originalmente previsto no TAC. Explicou que se tratam de recursos adicionais, negociados posteriormente, no valor aproximado de R\$ 30 milhões, que se somam aos cerca de R\$ 220 milhões já pactuados no âmbito do Termo. Segundo esclareceu, esses recursos adicionais têm destinação específica para a aquisição de equipamentos hospitalares.

Quanto à gestão do hospital, o Procurador esclareceu que esta é de responsabilidade do Município de Barcarena, podendo ocorrer de forma direta ou indireta, conforme previsão legal. Explicou que a contratação de Organizações Sociais para gestão de unidades de saúde é um modelo previsto em lei, amplamente utilizado no país, e que se insere no âmbito da discricionariedade da administração pública, não sendo, portanto, matéria relacionada ou condicionada ao TAC. Ressaltou que, independentemente do modelo adotado, o hospital continuará sendo um equipamento público, ainda que a gestão seja delegada a uma entidade privada.

O Procurador afirmou que o Ministério Público não possui atribuição para impedir, de forma prévia, a adoção desse modelo de gestão, por se tratar de uma decisão legal e legítima do Poder Executivo municipal. Contudo, destacou que eventuais irregularidades, como favorecimentos indevidos ou desvios de finalidade, poderão ser apuradas posteriormente, caso surjam denúncias concretas, cabendo ao Ministério Público, à sociedade civil e aos órgãos de controle exercer a fiscalização.

No que se refere à aquisição dos equipamentos, esclareceu que estes serão comprados pela Hydro e posteriormente doados ao Município de Barcarena, por meio de termo de doação específico. Informou que foi incluída cláusula expressa nesse termo proibindo a utilização dos equipamentos para qualquer outra finalidade que não seja o hospital, vedando sua transferência para outras unidades de saúde, como UPAs ou hospitais distintos. Essa medida, segundo explicou, visa garantir que os equipamentos permaneçam no hospital e sejam utilizados exclusivamente em benefício da população local.

Quanto à manutenção dos equipamentos, esclareceu que, após a doação, esta passa a ser responsabilidade do Município, como parte de seu dever legal de conservação e gestão de bens públicos. Destacou que esse modelo é inerente à atuação do Poder Executivo e não pode ser alterado no âmbito do TAC.

O Procurador ressaltou ainda que o TAC e o termo de doação preveem mecanismos de transparência e fiscalização, assegurando ao Comitê de Acompanhamento e à sociedade civil o direito de serem previamente informados sobre cada doação de equipamento. Informou que os membros do Comitê

poderão acompanhar presencialmente o recebimento dos bens, verificar notas fiscais, valores, funcionamento e adequação dos equipamentos, reforçando o compromisso com a prestação de contas e o controle social.

Por fim, esclareceu que os recursos no valor de R\$ 8 milhões mencionados durante a reunião [referentes à cláusula 2.1.4 do TAC] serão geridos pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Informou que o IEB apresentou proposta à Hydro para assumir a gestão desses recursos, iniciativa que contou com o apoio do Comitê de Acompanhamento e com o pleno respaldo do Ministério Público, em razão da confiança institucional depositada na entidade.

Na sequência, o representante suplente da 4ª Representação da Sociedade Civil, **Fabiano Azevedo Pereira**, manifestou-se de forma crítica quanto aos encaminhamentos apresentados, registrando sua discordância em relação à proposta de encerramento do TAC nos termos discutidos. Fabiano lembrou que, em reunião anterior realizada em Belém, apresentou pessoalmente ao Procurador da República Igor de Oliveira, proposta no sentido de que pessoas que possuem laudos médicos que indicam presença de metais pesados fossem submetidas a tratamento adequado. Ressaltou que, até o momento, não recebeu resposta a essa proposição.

O representante criticou a falta de resposta das partes signatárias e a proposta de investimento de recursos financeiros ao Estado ou ao Município, no valor aproximado de R\$ 20 a R\$ 30 milhões, sem assumir, em sua percepção, a devida responsabilidade de compensação direta às comunidades afetadas de Barcarena. Destacou que tanto o Estado quanto o Município já possuem obrigações constitucionais na área da saúde pública, razão pela qual questiona a lógica dessa proposta.

Fabiano afirmou que a sociedade civil não participou das negociações realizadas entre os Ministérios Públicos, o Governo do Estado e a empresa, sendo apenas comunicada posteriormente sobre decisões já tomadas. Declarou sentir-se coagido, especialmente diante da percepção de que estaria sendo induzido a aceitar a proposta apresentada pela Hydro sem que houvesse informações claras sobre os equipamentos a serem adquiridos, valores detalhados ou a lista dos bens que seriam doados.

Ressaltou que, enquanto se discute a doação de equipamentos, comunidades seguem desassistidas, incluindo pessoas que já possuem laudos indicando presença de metais pesados acima dos limites seguros ou necessidade de acompanhamento de saúde. Criticou o fato de a não realização dos estudos epidemiológicos do TAC estar sendo condicionada aos resultados de estudos ambientais, os quais, segundo afirmou, não foram devidamente compartilhados com a sociedade civil.

Nesse sentido, defendeu a necessidade de assessoria jurídica independente, externa ao MPF e ao MPPA, para orientar a sociedade civil em um momento que considera sensível e decisivo, reiterando que se sente impossibilitado de defender adequadamente os interesses pactuados no acordo sem esse apoio.

Fabiano destacou que, embora tenha admitido a possibilidade de encerramento do TAC, deixou claro, como condição, a necessidade de cuidar das pessoas que já possuem laudos médicos, sem condicionar essa medida à conclusão dos estudos epidemiológicos, os quais considera de suma importância para a sociedade civil.

O representante manifestou discordância frontal quanto à destinação de recursos diretamente ao Governo do Estado ou ao Município como forma de compensação pelo encerramento do TAC. Defendeu que qualquer decisão nesse sentido deveria ser precedida de audiência pública, com ampla participação da sociedade civil, e não apenas dos representantes no Comitê.

Ao final, Fabiano reiterou sua posição contrária ao encerramento do TAC sem a realização dos estudos epidemiológicos e solicitou o registro de sua discordância. Declarou ainda que, se entender pertinente, poderá recorrer ao Conselho Nacional do Ministério Público, por considerar esse um caminho legal diante de sua oposição à proposta apresentada.

Elidiane Cardim, representante titular da sexta representação da sociedade civil no CA, manifestou discordância expressa em relação ao acordo estabelecido entre os signatários do TAC que prevê a destinação de recursos, estimados em cerca de R\$ 30 milhões, para a doação de equipamentos hospitalares como encaminhamento para o encerramento do termo. Segundo a representante, a sociedade civil não foi previamente informada nem consultada sobre esse acordo, tendo tomado conhecimento da decisão de forma indireta e pública, após divulgação realizada em evento da Prefeitura de Barcarena, o que foi caracterizado como desrespeitoso e incompatível com as conversas que vinham sendo realizadas em caráter reservado no âmbito do Comitê.

Elidiane Cardim questionou a pertinência da doação de equipamentos hospitalares como solução no contexto do TAC, argumentando que a responsabilidade pela estruturação da rede hospitalar é do Governo do Estado e que essa medida não atende às demandas centrais das comunidades atingidas. Também levantou dúvidas quanto aos critérios de destinação dos equipamentos, destacando que o município de Abaetetuba e as comunidades por ela representadas não seriam contemplados, uma vez que os recursos seriam direcionados a hospital localizado em outro município, o que, em sua avaliação, fragiliza o caráter reparatório do acordo.

A representante ressaltou ainda que, em sua compreensão, o TAC somente poderia ser considerado finalizado após a efetiva realização do estudo epidemiológico, reiterando que essa sempre foi uma das principais reivindicações das comunidades. Enfatizou a necessidade de aprofundar a investigação sobre os impactos à saúde da população, especialmente diante de relatos recorrentes e exames que indicam a presença de metais pesados no organismo de moradores.

Ao longo de sua intervenção, Elidiane Cardim afirmou que a sociedade civil não participou da elaboração do TAC, tendo sido apenas convidada a integrar o Comitê de Acompanhamento após sua formalização, sem poder deliberativo sobre seus conteúdos. Nesse sentido, destacou que o acordo em discussão não contou com a anuência das representações da sociedade civil e, portanto, não poderia ser legitimado como resultado de um processo participativo. Por fim, registrou que, caso fosse do interesse de outros membros, estaria disposta a apoiar a adoção de medidas junto a instâncias superiores da Justiça.

Em seguida, o **Promotor de Justiça Márcio Maués** manifestou compreensão em relação ao sentimento expresso por Elidiane Cardim e pelas comunidades de Abaetetuba por ela representadas. Esclareceu que não esteve presente no local onde teria ocorrido a fala mencionada, mas afirmou que, caso a divulgação do suposto encerramento do TAC tenha ocorrido nos termos relatados, tratou-se de uma manifestação inadequada, uma vez que o acordo ainda não se encontrava assinado nem formalizado. Ressaltou que, embora haja uma expectativa avançada de conclusão, não existe decisão finalizada. Reforçou que sempre houve cuidado para evitar divulgações prematuras e destacou que foram realizadas reuniões prévias com os representantes da sociedade civil justamente para consulta e diálogo sobre os rumos do TAC e sobre o entendimento, por parte do Ministério Público, de que a negociação para sua finalização poderia resultar em benefícios coletivos mais concretos.

O Promotor discordou da afirmação de que as tratativas tenham ocorrido à revelia do Comitê de Acompanhamento, lembrando que o tema foi discutido em diversas reuniões com membros representantes da sociedade civil, sempre com o objetivo de buscar o maior ganho possível para o coletivo. Sobre a destinação de equipamentos ao hospital, esclareceu que se trata de um equipamento público localizado em Barcarena e que, embora moradores de Abaetetuba não sejam os beneficiários diretos imediatos, as comunidades desse município seriam contempladas por meio de projetos comunitários, no âmbito do fundo gerido pelo Funbio. Reiterou que o hospital não integra o patrimônio do município ou da prefeitura, mas constitui equipamento público destinado ao atendimento da população em geral, podendo contribuir para a melhoria de questões de saúde que eventualmente estejam ou não relacionadas à exposição a contaminantes. Por fim, reconheceu o direito da representante de não concordar com o encaminhamento adotado, mas ressaltou que não houve qualquer negociação ou favorecimento indevido, reafirmando que a atuação do Ministério Público buscou exclusivamente benefícios coletivos.

Na sequência, o **Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira** complementou as manifestações, reconhecendo que os membros do Comitê de Acompanhamento, embora fundamentais no processo, não são partes signatárias do TAC. Explicou que o Comitê foi criado pelo próprio termo como instância de acompanhamento e participação social, garantindo acesso às informações e às decisões, mas sem poder deliberativo, de voto ou de veto. Afirmou estar plenamente tranquilo, tanto do ponto de vista pessoal quanto institucional, quanto à condução e aos resultados do TAC, destacando que desconhece outro termo de ajustamento de conduta com grau tão elevado de participação democrática, popular e social quanto o que foi vivenciado nesse caso.

O Procurador ressaltou que, ao longo de todo o processo, houve validação e consulta permanentes aos representantes da sociedade civil membros do Comitê de Acompanhamento do TAC, ainda que as atribuições das partes signatárias sejam distintas e mais amplas do que aquelas exercidas pelos representantes comunitários. Reconduziu que, em processos coletivos e negociais, é natural que nem todas as opiniões individuais prevaleçam, sendo necessário, por vezes, abrir mão de determinadas posições para a construção de consensos. Reforçou que a decisão foi construída conjuntamente entre as partes signatárias, após diversas reuniões e considerando contribuições do próprio Comitê. Destacou, inclusive, que a proposta de destinação de recursos para aquisição de equipamentos hospitalares não era a ideia inicial das partes signatárias, tendo surgido como consequência direta das discussões e contribuições trazidas no âmbito do Comitê de Acompanhamento.

O Procurador da República Igor de Oliveira também afirmou que é direito dos representantes da sociedade civil buscar instâncias de controle, destacando que a atuação do Ministério Público foi pautada por convicção técnica e segurança institucional. Observou que não se pode caracterizar o encerramento do TAC como um resultado insignificante, lembrando que cerca de R\$ 250 milhões foram revertidos ao longo de sua execução em benefícios diretos às comunidades afetadas. Explicou ainda que o encerramento do TAC ocorrerá no âmbito de inquérito civil do MPF e que eventual promoção de arquivamento será submetida à Procuradoria-Geral da República, não cabendo a decisão final exclusivamente aos procuradores que atuam no caso.

Por fim, o Procurador da República esclareceu que, embora os membros do Comitê não sejam partes formais do inquérito civil, comprometeu-se a informá-los sobre a promoção de arquivamento e a oportunizar que, se assim desejarem, apresentem manifestações ou recursos às instâncias revisoras. Destacou que, do ponto de vista funcional, a alternativa a não celebrar o acordo seria a inexistência de qualquer benefício adicional às comunidades, o que considerou mais grave do que a celebração de um acordo que envolve investimentos relevantes em um hospital público, incluindo leitos de UTI e UTI pediátrica. Concluiu afirmando que, diante do histórico de sete anos de execução do TAC e da inexistência de perspectivas concretas de avanços adicionais, a decisão adotada representa a alternativa mais responsável e juridicamente adequada.

Na sequência, a suplente da primeira representação da sociedade civil, **Vera Brito**, afirmou que, a partir das falas anteriores, ficou evidente que a decisão acerca do encerramento do TAC foi tomada exclusivamente pelas partes signatárias; e que, em sua avaliação, foi atribuída ao Comitê de Acompanhamento uma responsabilidade que não lhe cabia, uma vez que os representantes da sociedade civil não tinham poder de decisão sobre o acordo. Ressaltou que, apesar de reiteradamente lembrados de que não são signatários, parecia haver uma tentativa de transferir para o Comitê o ônus de um acordo que, segundo ela, sempre foi de responsabilidade exclusiva das partes signatárias.

Vera Brito enfatizou a necessidade de que essa circunstância seja amplamente divulgada e registrada de forma clara, para que não recaia sobre o Comitê de Acompanhamento ou sobre as lideranças comunitárias a responsabilidade pelo encerramento do TAC ou pela não conclusão de determinadas etapas. Reforçou que é fundamental deixar explícito, em todas as comunicações públicas, que a decisão foi tomada pelos signatários e que a sociedade civil não possui essa atribuição.

A representante afirmou que deseja, sim, a finalização do TAC, mas condicionou esse encerramento à efetiva execução e acompanhamento dos recursos ainda previstos, em especial os valores destinados

aos projetos comunitários e aqueles sob gestão do Funbio. Manifestou preocupação quanto à garantia do direito de fiscalização desses recursos até o final, mesmo com o encerramento formal do Comitê ou do TAC, defendendo que esse acompanhamento constitui o principal legado da atuação da sociedade civil no processo. Ressaltou a importância de assegurar que os recursos cheguem corretamente às comunidades e às famílias impactadas, e que os trabalhos previstos sejam efetivamente concluídos.

Vera Brito também relatou inquietação com a divulgação antecipada de informações sobre o acordo por autoridades locais, mencionando que teria ouvido de um prefeito que as negociações já estariam em curso ou concluídas, apesar de ainda não homologadas. Segundo ela, esse tipo de divulgação gera confusão nos territórios e acaba recaindo sobre as lideranças comunitárias, que passam a ser cobradas e responsabilizadas por decisões que não tomaram. Destacou que os membros do Ministério Público não vivenciam diretamente a realidade das comunidades e não enfrentam as consequências locais dessas informações distorcidas, o que, segundo ela, leva à exposição e desgaste das lideranças.

Por fim, Vera Brito reafirmou que sua principal reivindicação é a garantia do direito de fiscalização integral da execução dos recursos e das ações previstas no TAC até sua conclusão, defendendo que esse direito não pode ser retirado dos representantes da sociedade civil que foram chamados a integrar o Comitê de Acompanhamento. Enfatizou que sua manifestação tinha como objetivo evitar que eventuais consequências negativas recaíssem sobre seus colegas e sobre as comunidades que representa, concluindo sua fala ao atribuir às partes signatárias a responsabilidade por assegurar que a decisão tomada não resulte em prejuízos ou responsabilizações indevidas às lideranças locais.

Em seguida, o **Promotor de Justiça Márcio Maués** voltou a se manifestar para esclarecer que está garantida a participação da sociedade civil em um comitê que será constituído especificamente para o acompanhamento da execução dos recursos destinados ao projeto de água; e outro relacionado aos recursos administrados pelo Funbio. Afirmou que essa definição já está consolidada e que o formato prevê a possibilidade de participação de integrantes do atual Comitê de Acompanhamento. Ressaltou que, em nenhum momento, foi questionada ou colocada em dúvida a legitimidade da participação dos representantes da sociedade civil; ao contrário, segundo ele, sempre esteve assegurado que haveria representantes para acompanhar de forma próxima a execução desses dois projetos. Concluiu dizendo que sua fala tinha o objetivo de prestar esclarecimento e tranquilizar, afirmando que não há motivo para preocupação quanto à garantia desse direito de acompanhamento.

Na sequência, **Gilvandro Brígida**, representante titular do Sindquímicos, retomou a palavra cumprimentando os presentes e parabenizando o Ministério Público pela condução das reuniões do TAC ao longo dos anos, destacando que a atuação constante e presente do MP foi fundamental para dar legitimidade ao comitê e para qualificar os debates, sem retirar o mérito da participação das demais lideranças envolvidas no processo. Em seguida, passou a expressar sua profunda preocupação com a informação, trazida anteriormente por Elidiane, de que teria sido anunciado publicamente, durante um evento de inauguração, que o TAC estaria encerrado, pacificado e sem pendências, supostamente com chancela de autoridades políticas. Segundo ele, esse tipo de anúncio desconsidera e deslegitima anos de debates, negociações e construção coletiva realizados no âmbito do comitê, gerando a sensação de que os participantes estariam sendo desrespeitados e ignorados, sobretudo por não terem sido previamente comunicados de forma oficial, por exemplo, por meio de um comunicado formal ou por e-mail.

Gilvandro ressaltou que considera inaceitável que, em um evento público com milhares de pessoas, alguém tenha afirmado que o TAC havia se encerrado, pois isso descredibiliza as lideranças comunitárias, sindicais e institucionais que estiveram envolvidas desde o início do processo. Relembrou a importância histórica do TAC, destacando o papel do sindicato e de representantes das comunidades em sua construção, especialmente no contexto do embargo, quando havia risco concreto de demissões em massa e impactos severos sobre os trabalhadores. Enfatizou que a criação do comitê, a abertura para a participação da sociedade civil organizada e os debates sobre os investimentos foram conquistas importantes e positivas, que não podem ser anuladas por uma fala isolada de cunho político. Para ele, é inaceitável que uma reunião restrita aos signatários ou uma manifestação de um agente político, em um

ato público, tenha o poder de deslegitimar todo o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público estadual e federal, bem como pelas lideranças comunitárias e sindicais ao longo dos anos.

O representante também demonstrou preocupação com as consequências dessa fala para os representantes das entidades junto às suas bases, alertando para o desgaste e as cobranças que podem recair sobre eles nas comunidades. Ao encerrar, Gilvandro reiterou os agradecimentos e parabenizações a todos os que participaram do processo ao longo do tempo, em especial ao Ministério Público estadual e federal e à secretaria executiva do Comitê, reconhecendo a capacidade de conduzir debates qualificados mesmo diante de interesses plurais e divergentes, lamentando, por fim, que o processo tenha sido marcado, naquele momento, por uma declaração enviesada que compromete a percepção pública de todo o trabalho realizado.

O **Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira** solicitou a palavra novamente e afirmou concordar integralmente com a manifestação de Gilvandro quanto à absoluta inadequação da fala de encerramento do TAC em evento público com autoridades políticas em Barcarena. Esclareceu que não esteve presente no evento mencionado e que tomou conhecimento da declaração apenas a partir dos relatos feitos na própria reunião. Ressaltou, contudo, que esse tipo de manifestação extrapola as atribuições e a capacidade de controle do Ministério Público, tanto estadual quanto federal. Segundo explicou, a Prefeitura de Barcarena tinha ciência dos encaminhamentos do acordo, uma vez que foi responsável por fornecer os subsídios técnicos necessários à sua formalização, incluindo a indicação da lista de equipamentos destinados ao hospital, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Assim, era natural que a gestão municipal tivesse conhecimento da condução desses entendimentos, mas destacou que se tratam de processos políticos que vão além da atuação direta do Ministério Público.

O Procurador da República enfatizou que não houve omissão ou falta de diálogo por parte do MP, afirmando que reiteradamente foram feitas alertas, conversas e orientações no sentido de que os encaminhamentos deveriam ser validados previamente, com a realização de reuniões específicas, inclusive com a Secretaria de Administração, bem como com a capacitação do Comitê de Acompanhamento quanto aos termos da proposta. Nesse contexto, mencionou que a reunião que fora proposta para ocorrer na sexta-feira anterior, da qual os membros do comitê não concordaram com a realização, tinha justamente o objetivo de apresentar e detalhar os termos da proposta, esclarecendo qual seria o hospital beneficiado, quais equipamentos seriam adquiridos e qual o montante de recursos a ser investido. Observou que a não participação nessa reunião limitou o compartilhamento prévio dessas informações.

Reiterou ainda que a declaração do prefeito foi, de fato, infeliz e equivocada, mas não pode ser imputada ao Ministério Público, ao Comitê de Acompanhamento ou às partes signatárias do TAC. Destacou que, uma vez iniciados, processos dessa natureza passam a sofrer interferências de ordem política, que são difíceis de controlar, especialmente considerando que a destinação de um hospital é um tema sensível e de grande apelo público, sendo compreensível que gestores municipais queiram divulgar esse tipo de entrega à população.

Em complemento às manifestações anteriores, o **Promotor de Justiça Márcio Maués** destacou que houve, desde o início, uma preocupação muito grande com a forma como as informações seriam comunicadas às comunidades, ressaltando que o maior interessado e insistente nesse ponto foi o próprio [Procurador da República] Dr. Igor. Segundo relatou, houve um esforço significativo para a elaboração de um plano de comunicação adequado, justamente para subsidiar os representantes do Comitê de Acompanhamento na prestação de informações às suas comunidades. Nesse sentido, o Promotor Márcio Maués registrou que foi por iniciativa do Ministério Público Federal que se incluiu, no texto da cláusula, a previsão de que a doação dos equipamentos fosse comunicada como uma solicitação oriunda das comunidades, reforçando o protagonismo social no processo. Acrescentou, inclusive, que não sabia se, diante das manifestações feitas pelos membros do comitê, essa redação ainda contaria com o consenso de todos, reconhecendo que o tema poderia ser novamente discutido, mas enfatizando que essa preocupação sempre esteve presente.

O Promotor afirmou que todos foram impactados negativamente pelo episódio ocorrido no dia anterior [de divulgação inadequada de informações sobre a finalização do TAC], especialmente pela forma como a informação foi divulgada de maneira inesperada e inadequada, pegando a todos de surpresa. Ressaltou que o planejamento correto teria sido uma comunicação conjunta entre sociedade civil e Ministério Público, explicando às comunidades o que estava sendo feito, quais decisões haviam sido tomadas e como se deu todo o processo, o que não ocorreu. Manifestou solidariedade aos representantes do Comitê de Acompanhamento, reconhecendo que a situação tornou ainda mais difícil a posição deles perante suas bases, uma vez que a informação não chegou por meio dos próprios representantes, mas foi anunciada em um evento público, de forma atropelada e inadequada. Concluiu afirmando que, apesar do ocorrido, seria necessário lidar com os fatos tal como se apresentaram.

Na sequência, o **Procurador da República Igor de Oliveira** retomou a palavra dirigindo-se aos membros do Comitê de Acompanhamento no sentido de oferecer uma reflexão, observando que algumas falas reproduzidas pelos próprios representantes acabavam indo de encontro às preocupações que eles mesmos vinham expressando. Destacou que, ao mesmo tempo em que manifestavam receio quanto à forma como seriam recebidos em suas comunidades, alguns discursos acabavam reforçando a ideia de que o TAC teria “terminado em pizza” ou que não teria produzido resultados concretos. Na avaliação do Procurador, esse tipo de narrativa contraria a realidade dos fatos e não encontra respaldo nos resultados efetivamente alcançados, além de prejudicar a própria atuação dos representantes do comitê.

Igor Goettenauer enfatizou que é do interesse do Comitê de Acompanhamento que o TAC seja corretamente divulgado, com destaque para todos os ganhos que representou para a sociedade de Barcarena e de Abaetetuba. Ressaltou que o TAC foi executado de forma satisfatória e que isso se deveu, em grande medida, à participação ativa do comitê ao longo do processo, não havendo qualquer dúvida quanto à relevância dessa contribuição. Nesse sentido, avaliou que os representantes deveriam se apropriar do que foi construído e dos resultados alcançados, defendendo que parte da prorrogação do contrato com o IEB foi pensada justamente para possibilitar uma capacitação mais aprofundada sobre tudo o que foi obtido no âmbito do TAC.

O Procurador explicou que essa capacitação teria como objetivo permitir que os membros do comitê se sentissem seguros e confortáveis para defender o trabalho realizado, tanto diante de questionamentos externos quanto no diálogo direto com suas comunidades. Destacou que, além da comunicação institucional que será realizada, é fundamental que os próprios representantes consigam expor, de forma qualificada, os resultados alcançados, lembrando que o TAC viabilizou investimentos expressivos, incluindo recursos destinados diretamente às comunidades, investimentos em sistemas de água, repasses por meio de cartão alimentação, aquisição de equipamentos de monitoramento ambiental e a destinação de um hospital. Por fim, indicou que a proposta de calendário para a próxima etapa prevê justamente essa capacitação, com a elaboração de um sumário consolidado de tudo o que foi alcançado no TAC, de modo que os membros do Comitê de Acompanhamento se apropriem desses dados e possam colaborar ativamente na divulgação dos resultados positivos junto às comunidades e à sociedade em geral.

Na sequência do debate, **Fabiano Azevedo** solicitou novamente a palavra e iniciou sua fala pedindo que fosse esclarecido ao Procurador que a ausência de alguns representantes na reunião anterior não se deu por opção ou desinteresse, mas porque a convocação ocorreu em cima da hora, o que inviabilizou a participação. Fabiano destacou que a participação dos membros do comitê sempre se deu de forma voluntária. Afirmou que, sem sua avaliação, a fala do Procurador foi desrespeitosa, ressaltando que todos têm ocupações próprias e que o tempo dos representantes da sociedade civil tem o mesmo valor, com a diferença de que eles não são remunerados para estar ali, ao contrário dos servidores públicos.

Após esse esclarecimento inicial, Fabiano retomou a palavra e passou a mencionar a Resolução nº 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata da celebração e do acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta. Segundo ele, a norma exige fundamentação técnica e jurídica clara, além de estabelecer regras sobre transparência, motivação, negociação e publicidade,

determinando que essa publicidade se dê por meio de registro formal no sistema oficial. Questionou, então, se o Procurador não se sentia ofendido com o fato de um político local anunciar publicamente, em evento político, algo que deveria ser oficialmente divulgado pelos canais institucionais, assim como questionou o fato de propostas estarem sendo apresentadas como se fossem da sociedade civil sem constarem formalmente no sistema oficial do Ministério Público Federal.

Fabiano ressaltou ainda que, entre os representantes que já haviam se manifestado, a maioria se posicionava contra o término do TAC, destacando que ele próprio, Vera e Elidiane haviam declarado oposição, e que apenas um dos membros havia se colocado favorável. A partir disso, questionou se a manifestação da sociedade civil não teria valor, lembrando que, embora não sejam signatários formais, os representantes sempre desejaram participar do processo em condição de igualdade, o que, segundo ele, não foi defendido pelos Procuradores. Acrescentou que era necessário deixar claro que a proposta de destinação de equipamentos hospitalares não partiu da sociedade civil, contrariando afirmações feitas nesse sentido. Recordou que houve, em outro momento, a sugestão de um hospital universitário, e que ele próprio havia defendido a necessidade de tratamento das pessoas que apresentam laudos indicando presença de metais pesados no organismo.

Nesse contexto, Fabiano lembrou que havia questionado o Procurador sobre a credibilidade de laudos que teriam sido emitidos pelo Instituto Evandro Chagas e que não obteve resposta. Reiterou a pergunta sobre se houve algum retorno formal do Ministério Público em relação à sua solicitação específica quanto ao tratamento das pessoas que apresentaram níveis de contaminantes acima dos limites estabelecidos pelas normas do Ministério da Saúde. Questionou também se o Ministério Público não teria a obrigação de registrar e publicizar todas essas reuniões e decisões no site oficial, conforme determina a resolução do CNMP, e se isso não configuraria uma irregularidade.

Ao encaminhar sua fala para o encerramento, Fabiano solicitou expressamente que a proposta da Hydro fosse apresentada por escrito e disponibilizada no site oficial do Ministério Público Federal, deixando registrado que ele não é favorável ao término do TAC. Defendeu a realização de uma audiência pública para que a sociedade civil pudesse, ao menos, se manifestar e dar sua opinião sobre o encerramento do acordo. Por fim, cobrou uma resposta objetiva sobre se a Hydro respondeu ou não à demanda relativa ao tratamento das pessoas com contaminação por metais pesados, reiterando que a proposta apresentada na 49ª reunião do CA não teve origem na sociedade civil e que essa informação precisava ser corretamente esclarecida e registrada.

Na sequência, **Elidiane Cardim** manifestou concordância com as colocações feitas por Fabiano, afirmando que a proposta mencionada pelo Procurador como tendo sido acordada com a sociedade civil não foi, de fato, pactuada. Segundo ela, o que ocorreu foi apenas a apresentação de uma possibilidade de acordo, sem que houvesse concordância expressa dos representantes do CA. Destacou que nenhuma anuência formal foi dada e lembrou que a proposta inicialmente era referente à criação de um hospital universitário. Acrescentou que, de sua parte, a sugestão era que o hospital a ser construído tivesse um anexo ou uma estrutura específica para atendimento oncológico, ao menos com a presença de médico oncologista, para atender a população afetada. Ressaltou que diversas ideias e propostas foram apresentadas pelos representantes da sociedade civil ao longo das reuniões, inclusive em conversas paralelas, e que essas contribuições não podem ser desconsideradas.

Elidiane aproveitou para esclarecer sua fala anterior, em que utilizou a expressão de que o TAC teria “acabado em pizza”, pedindo desculpas pelo termo utilizado. Explicou que sua indignação se referia especificamente ao momento em que tomou conhecimento, por meio da fala do prefeito em um evento público, de que um acordo já estaria fechado e de como ele seria executado, sem que isso tivesse sido previamente comunicado e debatido no âmbito do comitê. Ressaltou que sua intenção não foi desqualificar os resultados do TAC nem afirmar que ele não produziu efeitos, reconhecendo que, ao contrário, houve avanços significativos. Entre esses avanços, citou a realização das auditorias de segurança da empresa e dos depósitos de resíduos, destacando a importância dessas medidas para a segurança dos trabalhadores e das comunidades do entorno, expressando a expectativa de que tudo esteja devidamente regularizado.

Elidiane também reconheceu como avanços a destinação de recursos que estão sendo geridos pelo Funbio para projetos coletivos, bem como o projeto de abastecimento de água, que beneficiará comunidades da região das ilhas. Lembrou que esse recurso inicialmente estava destinado a outra finalidade, mas que, a partir de um acordo envolvendo a prefeitura de Barcarena e com o consentimento da sociedade civil representada no comitê, foi redirecionado para atender essas comunidades. Afirmou que participou dessas discussões e concordou com essa decisão, ressaltando que esse processo representou, sim, uma evolução no âmbito do TAC.

Ainda assim, Elidiane destacou que todo esse histórico de acompanhamento foi construído com grande esforço dos representantes da sociedade civil, que atuaram de forma voluntária, muitas vezes abrindo mão de compromissos pessoais e profissionais para participar das reuniões e acompanhar o processo. Frisou que tem respeito pelos colegas do comitê e pelos signatários, e que sua fala não teve a intenção de desmerecer esse trabalho coletivo. No entanto, reiterou que se sentiu profundamente indignada ao tomar conhecimento das decisões por meio de terceiros, quando o correto, em sua avaliação, teria sido uma comunicação oficial e transparente no espaço do comitê, esclarecendo que os signatários haviam decidido dessa forma e em quais termos.

Por fim, Elidiane reconheceu que o processo envolve também dimensões políticas e que isso é inerente à realidade, mas reforçou que seu sentimento final em relação à forma como a decisão foi conduzida e comunicada é de descontentamento. Afirmou que não se sentiu contemplada pelo encaminhamento dado e encerrou sua fala pedindo que essa discordância fosse registrada em ata.

Rosa Maria Dias, titular da 7ª representação da sociedade civil, iniciou sua fala afirmando que tudo o que havia sido colocado anteriormente pelos colegas era verdadeiro e refletia o que vinha sendo discutido no âmbito do comitê. Utilizou uma metáfora pessoal para expressar a expectativa criada ao longo do processo, comparando-a à de uma criança que, quando recebe uma promessa, passa a cobrar continuamente o seu cumprimento. Nesse sentido, relatou que, nas reuniões no Ministério Público, a proposta de um hospital universitário, segundo ela, gerou expectativas legítimas, especialmente em relação à possibilidade de fortalecimento da rede de saúde local.

Rosa destacou que, caso a construção do hospital já estivesse em curso, seria fundamental que houvesse ampliação efetiva de sua estrutura e de seus serviços, com especial atenção à área de oncologia. Questionou de forma enfática a finalidade e a transparência quanto aos equipamentos que estariam sendo adquiridos, afirmando que a população não tinha conhecimento sobre quais aparelhos seriam instalados e para que serviriam. Defendeu que o processo fosse conduzido de maneira clara, honesta e sem ações meramente aparentes ou simbólicas. Ressaltou ainda a necessidade de inclusão de serviços como hemodiálise e radioterapia, afirmando que, embora a UTI já estivesse prevista, isso não era suficiente para atender às necessidades reais da população. Para ela, um hospital só poderia ser considerado devidamente equipado se contemplasse essas estruturas essenciais.

Ao relatar a realidade vivida pelas comunidades de Barcarena, Rosa enfatizou o sofrimento imposto à população que precisa se deslocar até Belém para acessar serviços de saúde especializados, enfrentando demora na marcação de consultas, longas esperas por exames e um desgaste físico, psicológico e emocional contínuo. Citou casos recentes e graves, incluindo mortes ocorridas por falta de atendimento adequado, como forma de evidenciar a urgência do tema. Nesse contexto, solicitou sensibilidade por parte dos representantes do Ministério Público, lembrando que eles atuam como representantes institucionais também das demandas apresentadas pela sociedade civil.

Rosa afirmou que, se houvesse a possibilidade de cobrança efetiva para a ampliação do hospital, com a inclusão dos serviços e equipamentos necessários, isso poderia ao menos amenizar parte da frustração acumulada, ainda que ela não se sentisse plenamente contemplada. Destacou que a luta da sociedade civil pela saúde, educação e saneamento básico já se estende por quase oito anos, e que a forma como a informação sobre o hospital foi tornada pública, sem debate prévio no comitê, gerou sentimento de desrespeito e esvaziamento dessa trajetória coletiva. Avaliou que a divulgação ocorreu em um contexto

político inadequado, classificando o ato como desnecessário e prejudicial ao processo de diálogo construído até então.

Por fim, Rosa defendeu que fosse elaborado um documento formal, envolvendo a Hydro e a prefeitura, que apresentasse de forma detalhada os investimentos realizados, os equipamentos adquiridos, os custos envolvidos e o estágio de implementação, de modo a permitir uma avaliação adequada e justa da devolutiva às comunidades afetadas. Reforçou que todos seriam usuários do equipamento público e, portanto, tinham o direito de compreender e acompanhar esse processo. Alertou que, na ausência dessa transparência e de garantias mínimas quanto às prioridades apontadas, ela própria se posicionaria contrariamente aos encaminhamentos adotados. Encerrou sua fala reiterando que, embora a sociedade civil não tenha poder formal de assinatura, possui legitimidade por participar ativamente, contribuir, dialogar e cobrar ao longo de todo o processo, afirmando que o respeito a essa participação é indispensável para a credibilidade e a justiça do TAC.

Fabiano Azevedo, pediu a palavra mais uma vez e iniciou sua intervenção reiterando uma cobrança direta ao Procurador da República, questionando se havia sido efetivamente repassada a proposta construída na reunião da sociedade civil e se, por outro lado, seria publicada uma proposta da Hydro que não correspondia àquela construída coletivamente. Segundo Fabiano, a proposta construída no âmbito das reuniões do Ministério Público Estadual envolvia a concepção de um hospital universitário com setor oncológico, e ele próprio recordava que, naquela ocasião, também havia sido mencionada a inclusão de hemodiálise, tendo esses pontos sido inclusive registrados em quadro durante a reunião.

Fabiano ressaltou que essa proposta abrangia ainda o tratamento das pessoas que possuíam laudos do Instituto Evandro Chagas indicando contaminação por metais pesados acima dos valores máximos permitidos, muitas das quais já se encontravam em acompanhamento com toxicologistas. A partir disso, solicitou um posicionamento claro do MPF. Para ele, cabia ao MPF levar adiante a proposta da sociedade civil e apresentar uma resposta formal a essa proposta e não substituí-la por outra construída unilateralmente.

Fabiano afirmou que a proposta de aquisição de equipamentos no valor estimado entre vinte e trinta milhões de reais era uma proposta do MPF, e não da sociedade civil, e que essa distinção precisava ficar absolutamente clara nos registros do processo. Reiterou que a proposta original envolvia um hospital universitário com centro oncológico, hemodiálise e atendimento específico às pessoas contaminadas por metais pesados.

Ao final, Fabiano advertiu que a confusão entre essas propostas não poderia ser naturalizada e solicitou expressamente que isso fosse registrado em ata.

Gilvandro Brígida retomou a palavra cumprimentando novamente os presentes e apresentou uma reflexão a partir dos valores informados pelo Ministério Público ao longo da reunião. Segundo ele, ao anotar os montantes mencionados, chegou-se a um volume aproximado de duzentos e cinquenta milhões de reais em investimentos no município. Destacou que esse montante expressivo evidencia a importância da atuação do Comitê de Acompanhamento e da mobilização social, afirmando que se reconhece como uma das pessoas que contribuíram para que esse volume de investimentos se concretizasse em Barcarena.

Gilvandro ponderou que, embora tenha críticas ao processo, inclusive em relação a falas consideradas infelizes feitas por ocasião da inauguração da pasta e à forma como foi anunciada a conclusão do TAC, isso não apaga o fato de que a luta coletiva resultou em investimentos significativos para o município. Para ele, essa construção foi estratégica e fruto de anos de acompanhamento e pressão social. Nesse sentido, manifestou o entendimento de que o TAC já cumpriu um ciclo importante e que este seria o momento adequado para seu encerramento, desde que se mantenha uma atuação firme de fiscalização sobre a implementação dos recursos pactuados, tanto no âmbito do fundo, quanto das organizações envolvidas e do hospital.

Gilvandro ressaltou ainda que os membros ali presentes não são signatários do TAC, mas integram o Comitê de Acompanhamento, papel que considera fundamental. Enfatizou a importância do Ministério Público nesse processo, ao organizar, sistematizar e socializar as informações com o Comitê. Declarou sentir-se parte relevante da construção desses investimentos e reafirmou o caráter estratégico do hospital, lembrando os recorrentes problemas enfrentados pela população local, como pessoas que adoecem ou morrem à espera de atendimento adequado. Relatou sua trajetória pessoal em Barcarena, onde vive há mais de trinta anos, acompanhando tanto a formação do município quanto a relevância histórica do movimento social em seu desenvolvimento, e afirmou sentir-se contemplado pelo resultado alcançado no âmbito do TAC, apesar dos percalços no encerramento do processo.

Por fim, Gilvandro alertou para a necessidade de não se esvaziar o papel estratégico do Comitê de Acompanhamento, mesmo diante de erros ou declarações inadequadas de atores políticos. Como encaminhamento, propôs que o Ministério Público Estadual e Federal garantam a participação do Comitê nos momentos de chegada e instalação dos equipamentos adquiridos para o hospital, inclusive por ocasião de sua inauguração, como forma de assegurar transparência e reconhecimento do papel exercido pela sociedade civil ao longo de todo o processo.

O Procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira retomou a palavra buscando, em primeiro lugar, esclarecer o que considerou um equívoco central no debate. Segundo ele, não se tratava de uma proposta do Ministério Público Federal, tampouco de uma proposta do Comitê de Acompanhamento. Explicou que a proposta em discussão era fruto de um processo negocial entre as partes signatárias do TAC, construído a partir de concessões recíprocas, com ganhos e perdas para todos os lados. Ressaltou que não era uma proposta pessoal sua, nem do Promotor de Justiça Dr. Márcio Maués, nem da Hydro, nem do município, mas sim o resultado possível de um acordo negociado dentro das dinâmicas próprias desse tipo de processo dialógico.

O Procurador da República destacou que a ideia do hospital universitário não surgiu como uma proposta formal do Comitê, mas como uma ideia que ele próprio apresentou, explicitando desde o início que se tratava de um “sonho”, algo que representaria o melhor cenário possível, e não de uma definição concreta ou garantida. A partir disso, explicou que o compromisso assumido foi o de trabalhar para construir a melhor proposta viável, o que de fato teria sido feito. Nesse processo, afirmou que foram levadas à mesa de negociação tanto a ideia do hospital universitário quanto propostas envolvendo hemodiálise e outras demandas apresentadas, mas lembrou que, como em qualquer negociação, nem todas as sugestões de uma das partes são aceitas pelas demais.

Enfatizou ainda que a proposta final alcançada não era ideal para nenhuma das partes envolvidas, mas sim a proposta realista possível diante das circunstâncias concretas. No caso específico do hospital universitário, explicou que a governança disponível no âmbito do TAC não seria suficiente para viabilizar um empreendimento dessa natureza, que exigiria a participação de outras instâncias, como o Ministério da Educação e o Governo Federal, fora do alcance e da influência das partes envolvidas no acordo.

Esclareceu ainda que a participação do Comitê de Acompanhamento se deu no sentido de indicar a área temática prioritária e o tipo de ação que deveria orientar a negociação, decisão que foi, segundo ele, uma deliberação do próprio Comitê. O modelo final do acordo, no entanto, não contou com participação direta do Comitê, justamente por se tratar de uma negociação entre as partes signatárias, baseada em dados concretos e nos limites jurídicos e fáticos existentes. Reafirmou que a proposta inicialmente defendida pelo Ministério Público era mais ousada, mas que, diante de um cenário jurídico adverso e do esgotamento das possibilidades de imputação de responsabilidades à empresa, o acordo alcançado representava a melhor alternativa possível.

Nesse sentido, o Procurador da República lembrou que, na reunião anterior do CA, em que foram apresentadas auditorias, ficou evidente que o processo havia chegado a um limite jurídico, e que todas as provas possíveis haviam sido produzidas. Diante disso, defendeu que o acordo celebrado era preferível à alternativa de não se chegar a acordo algum, afirmando que essa avaliação foi feita com

tranquilidade e responsabilidade. Reiterou, por fim, que era incorreto afirmar que se tratava de uma proposta do Ministério Público Federal, já que este é apenas uma das partes envolvidas no TAC.

Encaminhando o encerramento da reunião, o Procurador Igor de Oliveira sugeriu alguns pontos para deliberação futura. Indicou como importante a realização de uma capacitação voltada ao legado do TAC, reunindo dados, ações e resultados acumulados ao longo de cerca de sete anos, de modo que os membros do Comitê de Acompanhamento se sintam seguros para defender o trabalho realizado. Também mencionou a disposição das partes signatárias em construir uma estratégia de comunicação social após a assinatura e a publicização do acordo, com o objetivo de destacar explicitamente a participação e o protagonismo dos representantes do Comitê.

O Procurador da República frisou que, como servidor público, não buscava reconhecimento pessoal, mas considerava fundamental que o crédito pelas conquistas do TAC fosse atribuído ao Comitê de Acompanhamento e à sociedade civil, ressaltando que as ações implementadas decorreram do diálogo com o Comitê e do atendimento, dentro do possível, às suas demandas. Ao mesmo tempo, reconheceu que seria legítimo, caso os membros do Comitê assim decidissem, optar por se descolar completamente do acordo e não participar da estratégia de comunicação social. Enfatizou que essa decisão caberia exclusivamente aos representantes do Comitê, e que a forma de comunicação futura dependeria dessa escolha, seja com protagonismo do CA, seja por outro arranjo que venha a ser definido.

Jackeline Sales, titular da segunda representação da sociedade civil, iniciou sua fala explicando que havia chegado atrasada à reunião e buscava compreender melhor alguns pontos centrais da proposta em discussão. Questionou se já existia uma lista definida dos equipamentos de saúde que seriam adquiridos, manifestando interesse em ter acesso a essas informações, especialmente para entender quais sugestões teriam partido da prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

Em seguida, levantou preocupações sobre o encerramento do TAC e as consequências institucionais desse encerramento, questionando como ficaria a atuação do Comitê de Acompanhamento após o término formal do acordo. Mencionou que, paralelamente, ainda existem frentes relevantes em andamento, como a agenda relacionada à cláusula da água (2.1.4) e a atuação do Funbio. Demonstrou receio de que a condução por uma entidade que não conheça profundamente a realidade local possa gerar atrasos e perda de tempo, avaliando como positiva a continuidade do IEB justamente por já dominar o histórico do TAC. Nesse contexto, questionou como esses diferentes processos ainda em curso seriam encaminhados a partir dali.

Jackeline também apresentou preocupação com o plano de comunicação, retomando reflexões feitas anteriormente sobre o legado do TAC. Defendeu que a comunicação deveria ser construída de forma cuidadosa e coletiva, com clareza sobre a participação da sociedade civil. Avaliou que as decisões foram tomadas em um intervalo de tempo muito curto, o que lhe causou certo impacto e estranhamento, embora reconheça a necessidade de finalizar um processo que já se arrasta há muito tempo, desde que isso resulte em algo relevante para a população. Reforçou que a forma como a comunicação será feita é um ponto sensível e ainda pouco claro.

A representante questionou se há a possibilidade de realização de uma audiência pública e como se dará a divulgação oficial das informações, inclusive perguntando se o site do TAC da Hydro continuará ativo. Avaliou que esses canais poderiam permitir que a população compreenda melhor o processo e seus resultados, mas alertou para o risco de a narrativa pública transmitir a ideia de que nada foi feito ao longo dos anos. Nesse sentido, questionou também como será conduzida uma eventual inauguração dos equipamentos ou ações decorrentes do TAC, defendendo que, caso a sociedade civil decida apoiar o desfecho do acordo, deveria ter tempo para dialogar internamente e, no mínimo, participar desse processo simbólico de encerramento. Ao mesmo tempo, reconheceu a possibilidade de que, juridicamente, o processo já esteja encerrado e não haja obrigação formal nesse sentido.

Ao final de sua fala, Jackeline agradeceu aos participantes e avaliou positivamente o trabalho realizado ao longo do tempo, reconhecendo a celeridade prometida e os esforços empreendidos. Destacou a

importância das reflexões trazidas por outros membros, tanto elogios quanto críticas, que considerou relevantes. Compartilhou que, enquanto representante da segunda representação da sociedade civil no CA, muitas vezes se sentiu insegura para dialogar com as lideranças locais diante da falta de definições claras, mas afirmou que, a partir daquele momento, já se sentia mais preparada para apresentar um encaminhamento mais consistente às comunidades. Manifestou o desejo de, em uma próxima reunião, poder trazer a percepção da população que representa, e encerrou questionando como se dará a finalização do processo e se ainda haverá novas reuniões do Comitê.

Fabiano Azevedo, mais uma vez inscrito, pediu novamente ao Procurador da República Igor de Oliveira esclarecimentos sobre o encaminhamento da proposta apresentada pela sociedade civil. Insistiu em saber se essa proposta foi formalmente levada à Hydro, se houve resposta da empresa e, sobretudo, se esse trâmite ocorreu por escrito. Demonstrou insatisfação com a condução do processo pelo Ministério Público Federal, afirmando que não se sente contemplado pela postura adotada e que entende o encerramento do TAC, sem a realização dos estudos epidemiológicos, como um desserviço à sociedade civil de Barcarena. Afirmou que, em sua visão, ao encerrar o acordo nessas condições, o MPF deixa de estar ao lado do povo, dos cidadãos que têm direito de saber se há contaminação, qual a sua origem e quais são seus impactos.

Fabiano declarou ainda que pretende buscar todos os canais institucionais possíveis para questionar essa decisão. Ressaltou que a atuação da sociedade civil sempre se deu de forma voluntária, lembrando que os representantes se deslocaram até o MPF para apresentar propostas concretas, esperando que fossem consideradas de maneira séria e transparente. Por isso, cobrou novamente que o procurador respondesse com clareza se a proposta foi efetivamente encaminhada à Hydro, se houve retorno da empresa e por que essas informações não constam de forma pública e acessível no site oficial do MPF.

O procurador da República Igor Lima Goettenauer de Oliveira iniciou sua fala apontando que ainda há pendências a serem refletidas, sobretudo a partir das contribuições feitas por Jackeline Sales, enfatizando que determinadas decisões, especialmente relacionadas à estratégia política e à forma de comunicação social sobre o encerramento do TAC, cabem exclusivamente à sociedade civil e aos membros do Comitê de Acompanhamento (CA), e não ao Ministério Público. Segundo ele, o MP não realiza atuação política, cabendo aos próprios representantes locais decidir como desejam se posicionar publicamente diante do encerramento do acordo.

Igor destacou que a comunicação social sobre o TAC ainda não está fechada, pois depende da conclusão de etapas formais e burocráticas, como a validação jurídica dos acordos por todas as partes signatárias. Apenas após a finalização dessas análises é que haverá publicidade oficial dos documentos e uma estratégia definida de comunicação. Adiantou, no entanto, que a proposta discutida entre as partes signatárias é que essa comunicação tenha como eixo central o “legado” do TAC, com destaque para o papel do Comitê de Acompanhamento na construção dos resultados alcançados. Nesse sentido, mencionou a possibilidade de produzir uma coletânea das ações realizadas ao longo dos anos, como vídeos ou mini documentários para redes sociais, ressaltando que a decisão sobre a participação ou não dos membros do CA nesse processo deve ser tomada por eles próprios.

O procurador da República afirmou que, desde o início, sua atuação foi no sentido de garantir que o CA e as comunidades fossem reconhecidos como protagonistas do processo. Relatou que inseriu pessoalmente cláusulas nos acordos exigindo que a Hydro, a Prefeitura e os demais envolvidos informassem previamente ao Comitê sobre a entrega e a instalação dos equipamentos, assegurando o direito de acompanhamento, verificação e fiscalização, inclusive com acesso a notas fiscais e aos próprios equipamentos. Também defendeu que a inauguração do hospital fosse um momento de protagonismo do CA e das comunidades, e não apenas de autoridades ou gestores públicos.

Nesse sentido, o procurador da República relatou que buscou garantir que toda publicidade relacionada ao hospital e às ações do TAC reconhecesse explicitamente que os recursos e os investimentos resultaram da atuação das comunidades e de seus representantes no Comitê de Acompanhamento. Citou, inclusive, que teria sido acordada com o prefeito a instalação de uma placa no hospital informando que

os recursos são fruto de demandas apresentadas pelas comunidades, à semelhança do que ocorre em obras públicas financiadas por recursos governamentais. Reafirmou que nunca houve a intenção de excluir o CA do encerramento do TAC, mas, ao contrário, de valorizá-lo e reconhecê-lo publicamente.

Também reconheceu que houve falhas na condução e que o tempo do encerramento foi mais acelerado do que ele próprio considerava ideal. Relatou que, em reuniões com as partes signatárias, chegou a se opor à assinatura imediata dos acordos, defendendo que o processo fosse conduzido com mais calma e que nenhuma assinatura ocorresse antes de diálogo com o CA. Segundo ele, acabou sendo “vencido” nesse ponto, em razão de pressões institucionais diversas, como questões orçamentárias da Hydro e a complexidade de conciliar múltiplos atores. Ainda assim, sustentou que o resultado final alcançado é sólido, adequado e exitoso, e que eventuais falhas no processo podem ser absorvidas diante da relevância dos resultados obtidos.

O procurador da República ressaltou que todos os envolvidos cederam em algum grau durante as negociações e que isso faz parte de processos coletivos e complexos. Reafirmou sua convicção de que, apesar dos desgastes, o TAC atingiu um resultado que inicialmente sequer parecia possível, indo além das expectativas originais. Destacou ainda que, caso o resultado fosse insatisfatório ou inadequado, o acordo não teria sido assinado, independentemente da pressão por celeridade.

Em relação ao futuro, Igor esclareceu que, embora o encerramento do TAC implique também o encerramento formal do Comitê de Acompanhamento, por se tratar de uma instância vinculada ao próprio TAC, isso não significa o fim da participação social. Informou que haverá instâncias específicas e reduzidas de governança tanto para os recursos do Funbio quanto para as ações relacionadas à água, com a participação de representantes da sociedade civil, inclusive oriundos do CA, ainda que não com a composição completa do comitê. O Ministério Público, segundo ele, continuará acompanhando esses processos e intervindo quando necessário, garantindo transparência e controle social.

Ao final, o procurador da República Igor de Oliveira respondeu às manifestações de Fabiano Azevedo. Declarou que sempre tratou Fabiano com respeito, mas que não recebeu o mesmo tratamento em retorno, ressaltando que sua função não é atender a expectativas individuais, mas cumprir a Constituição e a legislação, o que, segundo ele, foi feito. Encerrou agradecendo o trabalho desenvolvido pelos membros do CA ao longo de aproximadamente sete anos, destacando a relevância histórica do processo, reiterando que ainda haverá reuniões para tratar do encerramento formal do Comitê e desejando que, com o tempo, todos reconheçam a qualidade e a importância dos resultados alcançados.

Na sequência, o **promotor de Justiça Márcio Maués** interveio para esclarecer pontos objetivos levantados ao longo da reunião, especialmente em relação aos equipamentos do Hospital Hmaran. Ele informou que a relação detalhada dos equipamentos já havia sido compartilhada pelo procurador Igor de Oliveira e que essa lista foi elaborada e fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo ao conjunto completo de equipamentos necessários para o funcionamento do hospital.

Segundo Márcio, a Hydro encontra-se em processo de cotação de todo esse material para efetuar a compra, com a expectativa de fechar ainda no mesmo ano, de modo que os equipamentos sejam entregues, conforme a previsão então apresentada, até fevereiro, coincidindo com a inauguração do hospital. Reforçou que essa previsão foi confirmada no âmbito das tratativas e que os documentos do acordo asseguram formalmente que os membros do Comitê de Acompanhamento serão comunicados sobre a entrega dos equipamentos, possibilitando, a quem desejar, realizar acompanhamento, fiscalização e participar dos momentos de entrega e instalação.

O promotor destacou ainda que haverá indicação pública de que os equipamentos foram adquiridos pela Hydro em decorrência da solicitação e da atuação das comunidades, representadas no âmbito do TAC pelo Comitê de Acompanhamento. Sobre os valores envolvidos, esclareceu que o montante exato ainda não havia sido oficialmente divulgado, mas que se trataria de um investimento superior a vinte milhões de reais. Ressaltou que a relação dos equipamentos será pública, por se tratar de bens públicos, vinculados a inquéritos civis, os quais são acessíveis à sociedade.

Maués enfatizou que nada foi realizado de forma sigilosa ou à margem do processo, afirmando que todas as etapas ocorreram com participação e ciência das partes envolvidas e que tudo será devidamente documentado. Reforçou que não há qualquer desvio de finalidade dos recursos, os quais estão integralmente destinados ao atendimento da saúde pública do município de Barcarena, independentemente de o hospital ter gestão municipal ou estadual.

Abordou a questão da hemodiálise, mencionada por integrantes do Comitê, explicando que se trata de uma demanda real e sensível, vivenciada por ele próprio em sua atuação nas promotorias. Esclareceu, contudo, que a implantação de um serviço regular de hemodiálise não depende apenas da gestão municipal, mas também de decisões e critérios da gestão estadual e de aspectos técnicos, como a distância entre unidades hospitalares. Assim, no momento, não seria possível afirmar que o hospital contará com um serviço completo de hemodiálise. Ainda assim, informou que o tema permanece em discussão e que há previsão, entre os equipamentos adquiridos, de ao menos uma máquina de hemodiálise para UTI, garantindo atendimento a pacientes internados em estado grave que necessitem desse procedimento.

Por fim, relatou que a possibilidade do tratamento oncológico foi levantada durante as tratativas, mas que igualmente foi reconhecida a existência de dificuldades técnicas e institucionais para sua implementação imediata no âmbito do hospital municipal. Ainda assim, ponderou que, sem prejuízo dessas limitações, permanece a possibilidade de se retomar o debate e buscar alternativas, ao menos para algum tipo de atendimento oncológico, mencionando, de forma exemplificativa, a radioterapia.

Edson Maciel, representante titular da Alunorte no CA, iniciou agradecendo ao Procurador da República Igor de Oliveira e ao Promotor de Justiça Márcio Maués pela condução da reunião e informou que a previsão para o início das entregas dos equipamentos está fixada para o começo de fevereiro, esclarecendo que, embora alguns itens possuam prazos de entrega mais longos, o cronograma prevê que as primeiras entregas ocorram logo no início do mês. Destacou, em seguida, a relevância do controle social e da participação da sociedade civil por meio dos membros do Comitê de Acompanhamento, avaliando esse aspecto como fundamental para o momento vivido pelo TAC.

Edson ressaltou que as manifestações feitas por Gilvandro e Jaqueline estão em consonância com o entendimento dos signatários quanto à importância de garantir a participação social neste período de encerramento, assegurando o protagonismo da sociedade civil em todo o processo. Nesse sentido, afirmou que a Alunorte também buscava tranquilizar os membros do Comitê quanto à manutenção desse espaço de acompanhamento e participação.

Na parte final de sua intervenção, já em tom de encerramento, Edson agradeceu pelo conjunto de reuniões realizadas ao longo do ano, avaliando-as como extremamente positivas e decisivas para que se chegasse a este momento do processo do TAC. Reforçou a leitura de que se trata de um marco que merece ser celebrado, ressaltando que, a partir de uma reflexão ponderada, é possível reconhecer os ganhos alcançados. Por fim, agradeceu a todos pela condução respeitosa e equilibrada do processo, desejou boas festas e registrou que o próximo encontro deverá ocorrer apenas em janeiro, encerrando sua fala com votos de final de ano a todos os presentes.

Encerradas as inscrições, **Raphael Castro** agradeceu a participação dos membros, informou que a secretaria executiva retomaria as atividades do Comitê após o recesso de fim de ano e encerrou a reunião. Assim, a secretaria executiva lavrou a presente ata.